



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

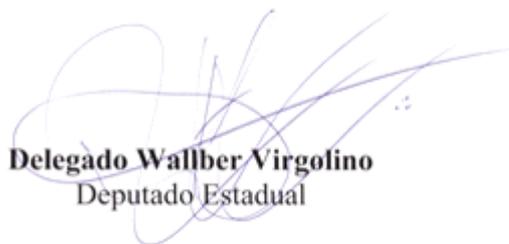
REQUERIMENTO Nº _____ 8.256 _____/2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que adote providências para **o roço do mato e alargamento na rodovia PB-400 no trecho compreendido entre os municípios de Cajazeiras e São José de Piranhas.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

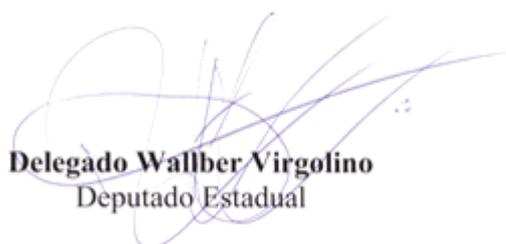
A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-400, no trecho compreendido entre os municípios de Cajazeiras e São José de Piranhas, o roço da vegetação que encobre a pista, prejudicando a visibilidade e com iminente risco de acidente.

A rodovia PB-400, estende-se por aproximadamente 27 km no trecho acima descrito, sendo para os moradores dos municípios supracitados uma rota de extrema importância, sendo a principal via de deslocamento entre eles, porém, há o problema do acostamento, pois além de a vegetação encobri-la na maior parte de sua extensão, tornando a visibilidade baixa nas curvas, o mesmo conta com aproximadamente 40cm de comprimento, o que não é necessário para atender à necessidade para o qual foi idealizado: o transporte seguro de pedestres e ciclistas, bem como parada de veículos automotores em casos de emergência.

Saliente-se que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da região, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual